

DIRETRIZES ESTADUAIS DO DESENVOLVIMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

DO RIO GRANDE DO SUL



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

2026
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXPEDIENTE

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

GOVERNADOR

Eduardo Leite

VICE-GOVERNADOR

Gabriel Souza

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Raquel Teixeira

SECRETÁRIA-ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

Stefanie Eskereski

SECRETÁRIA-ADJUNTA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

Iracema Castelo Branco

CHEFE DE GABINETE

Aline Mendes

SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Marcelo Jerônimo Rodrigues Araújo - Subsecretário

Giovanna Cristina Louzada - Subsecretária Adjunta

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Ana Carolina de Melos Alencar - Diretora

Rossana Ramos de Aguiar - Diretora Adjunta

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Léa Cymára Corrêa Marques - Chefia de Divisão

DIVISÃO DE SUPORTE À FORMAÇÃO

Katyucha do Amaral Fagundes - Chefia de Divisão

EQUIPE DGCDPE

Ana Alice da Costa
Beatriz Birkhan
Eduardo Soares da Silva
Eliane Soares da Silva
Eloísa Aparecida Pereira
Érico Benites de los Santos
Fernanda Schmidt Gaieski
Gabriela Fofonka dos Santos
João Ricardo de Luca
Josiele Scheuer

Júlia Peres
Letícia Guimarães Araújo
Margarete Mocelini
Misael Krüger Lemes
Patrícia da Rocha
Priscila Bastos Ordeste
Rosilene Toniolo
Sandra Edelmira Rosa Motta
Shirlei Gouvea dos Santos Cavalcante

CONSULTORIA TÉCNICA

Débora Garofalo

PRODUÇÃO GRÁFICA

ASCOM SEDUC RS

Coordenação: Rodrigo C. Peixoto

Projeto Gráfico e Diagramação: Karoline Bieger

SUMARIO

1. APRESENTAÇÃO	04
2. FUNDAMENTAÇÃO DAS DIRETRIZES ESTADUAIS DE DESENVOLVIMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL	05
3. ALINHAMENTO COM A AGENDA DA EDUCAÇÃO 2025–2035 ...	06
4. ALINHAMENTO COM POLÍTICAS NACIONAIS E GLOBAIS	08
5. PRINCÍPIOS DAS DIRETRIZES DE DESENVOLVIMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	09
6. A FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	10
7. ESTRUTURA INSTITUCIONAL DAS DIRETRIZES	11
8. FUNDAMENTOS ESTRATÉGICOS DAS DIRETRIZES ESTADUAIS DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	12
8.1. Missão	12
8.2. Valores Institucionais	13
8.3 Eixos Estruturantes das Diretrizes	14
8.4. Modelo de Atuação das Diretrizes	16
9. VISÃO DE FUTURO	17
10. ARQUITETURA INSTITUCIONAL DAS DIRETRIZES DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	18
11. MODELO DE GOVERNANÇA DAS DIRETRIZES DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	20
12. SISTEMA DE MONITORAMENTO E INDICADORES DE IMPACTO	22
13. RELAÇÃO ENTRE FORMAÇÃO DOCENTE E INDICADORES EDUCACIONAIS	23
14. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO CONTÍNUA	25
15. FUNDAMENTOS PEDAGÓGICOS DA FORMAÇÃO CONTINUADA	26
16. TRILHAS DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	28
17. SUSTENTABILIDADE INSTITUCIONAL E FINANCIAMENTO DAS DIRETRIZES	29
18. INOVAÇÃO EDUCACIONAL E TECNOLOGIAS DIGITAIS NA FORMAÇÃO	30
19. CONSIDERAÇÕES FINAIS	31
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	33

1. APRESENTAÇÃO

A qualificação permanente dos profissionais da educação constitui elemento essencial para a consolidação de sistemas educacionais capazes de responder aos desafios contemporâneos da educação pública. Em um contexto marcado por intensas transformações sociais, culturais, tecnológicas e pedagógicas, torna-se indispensável que os educadores tenham acesso a processos estruturados de atualização e desenvolvimento profissional.

Nesse cenário, a formação continuada assume papel estratégico tanto no aprimoramento das práticas pedagógicas quanto no fortalecimento da gestão educacional e na melhoria das condições de aprendizagem dos estudantes.

A Secretaria de Estado da Educação do Rio Grande do Sul institui, por meio deste documento, as Diretrizes Estaduais de Desenvolvimento de Profissionais da Educação, estabelecendo diretrizes, princípios, objetivos e estratégias voltadas à organização de um sistema estruturado de desenvolvimento profissional no âmbito da rede estadual de ensino.

As diretrizes partem da compreensão de que a formação continuada deve estar articulada às demandas concretas das escolas e às transformações do sistema educacional. Mais do que iniciativas pontuais de capacitação, propõe-se a construção de percursos formativos organizados ao longo da trajetória profissional dos educadores, capazes de fortalecer competências pedagógicas, incentivar práticas inovadoras e promover uma cultura institucional de aprendizagem permanente.

Essas diretrizes encontram-se alinhadas à Agenda da Educação do Rio Grande do Sul para o período de 2025 a 2035, que define diretrizes estratégicas para a qualificação da educação pública no estado. Nesse contexto, a formação continuada constitui instrumento central para a valorização dos profissionais da educação, o fortalecimento das práticas pedagógicas e o desenvolvimento integral dos estudantes.

A implementação das diretrizes será conduzida pela Secretaria de Estado da Educação, por meio do Departamento de Gestão do Centro de Desenvolvimento dos Profissionais da Educação, estrutura responsável pelo planejamento, coordenação e acompanhamento das ações formativas da rede estadual.

2. FUNDAMENTAÇÃO DAS DIRETRIZES ESTADUAIS DE DESENVOLVIMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO RS

A formulação das diretrizes estaduais de Desenvolvimento de Profissionais da Educação baseia-se na compreensão de que a qualidade da educação pública está diretamente associada ao desenvolvimento profissional dos educadores e às condições institucionais que sustentam o trabalho pedagógico nas escolas.

As transformações que marcam o cenário educacional contemporâneo exigem que professores, gestores e demais profissionais da educação estejam preparados para lidar com mudanças curriculares, avanços tecnológicos, novos desafios pedagógicos e demandas sociais cada vez mais complexas.

Nesse contexto, a formação continuada deve ser entendida como parte integrante da trajetória profissional dos educadores, constituindo espaço de reflexão sobre a prática pedagógica, de atualização de conhecimentos e de desenvolvimento de competências relacionadas à docência e à gestão educacional.

As diretrizes também respondem às necessidades identificadas no diagnóstico da rede estadual de ensino do Rio Grande do Sul, elaborado a partir da análise de indicadores educacionais, avaliações externas e processos de escuta realizados com profissionais da rede. Esse levantamento evidenciou a importância de consolidar diretrizes estruturadas de formação que articulem as iniciativas existentes e promova maior coerência entre as ações formativas e os desafios educacionais enfrentados pelas escolas.

A partir dessas evidências, identificou-se a necessidade de organizar um sistema de formação capaz de integrar a Secretaria de Estado da Educação, as Coordenadorias Regionais de Educação e as unidades escolares, assegurando que as ações formativas estejam alinhadas às necessidades pedagógicas da rede e às realidades do cotidiano escolar.

3. ALINHAMENTO COM A AGENDA DA EDUCAÇÃO 2025–2035

As Diretrizes Estaduais de Desenvolvimento de Profissionais da Educação estão alinhadas à Agenda Estratégica da Educação do Rio Grande do Sul para o período de 2025 a 2035, que estabelece diretrizes estruturantes para o desenvolvimento do sistema educacional estadual.

A Agenda da Educação para o Decênio traça como missão desta Secretaria de Estado “Garantir Educação de qualidade para todos de forma inclusiva e equitativa”. Para isso, define, em sua Mandala Estratégica, 8 (oito) objetivos, sendo 4 (quatro) deles finalísticos e os outros 4 (quatro), habilitadores. Entre os objetivos finalísticos temos: (1) alavancar a qualidade da aprendizagem, (2) reduzir as desigualdades educacionais, (3) garantir acesso e a conclusão da educação na idade certa, e (4) ampliar a inserção qualificada dos jovens na economia. Já os objetivos habilitadores aparecem assim: (5) formar uma rede de escolas atrativas, seguras e resilientes, (6) ter profissionais qualificados, valorizados e engajados, (7) fortalecer a gestão escolar e a governança da rede, e (8) transformar os processos da educação por meio de tecnologia e inteligência artificial.

Tendo a Mandala como horizonte, estabelecer Diretrizes Estaduais de Desenvolvimento de Profissionais da Educação visa como Missão “*Alavancar a qualidade da Aprendizagem através do desenvolvimento profissional*”, e se baseia nos objetivos finalísticos 1 e 2 e nos objetivos habilitadores 6, 7 e 8. Ou seja, nesse contexto, a formação continuada dos profissionais da educação assume papel estratégico na implementação das políticas educacionais do estado.

Sob o mote de que o Direito à Educação se concretiza na aprendizagem, a Secretaria de Educação se compromete, a partir destas Diretrizes, a garantir as condições necessárias para que seus profissionais tenham oportunidades de se desenvolver e aperfeiçoar suas práticas pedagógicas para que estas estejam cada vez mais afinadas com os desafios da Educação Básica gaúcha. Ou seja, reforçamos com a publicação destas Diretrizes que a formação continuada dos profissionais da Educação é parte essencial do processo de garantia das aprendizagens dos nossos estudantes.

Para que isso se concretize, as Diretrizes de Desenvolvimento dos Profissionais da Educação devem se articular constantemente não apenas com os objetivos estratégicos da Secretaria, mas também com os indicadores educacionais. Nesse sentido, as Diretrizes nascem também a partir dos diagnósticos obtidos a partir do Sistema de Avaliação da Educação Básica, de nível nacional, e do Sistema de Avaliação do Rendimento Escolar do Rio Grande do Sul, no âmbito estadual, utilizando das evidências geradas para orientar o planejamento das ações formativas.

4. ALINHAMENTO COM POLÍTICAS NACIONAIS E GLOBAIS

As Diretrizes Estaduais de Desenvolvimento de Profissionais da Educação dialogam diretamente com as diretrizes estabelecidas pelas políticas educacionais nacionais e com agendas internacionais voltadas ao fortalecimento da educação pública.

No âmbito nacional, as diretrizes estão alinhadas às diretrizes da Base Nacional Comum para a Formação Inicial e Continuada de Professores da Educação Básica, que estabelece competências profissionais necessárias ao exercício da docência e orienta os processos formativos dos educadores.

Também se articula com as metas do Plano Nacional de Educação, especialmente aquelas relacionadas à formação e valorização dos profissionais da educação, que destacam a importância da formação continuada como estratégia para o aprimoramento do trabalho pedagógico e a melhoria da qualidade do ensino.

No plano internacional, as diretrizes dialogam com princípios estabelecidos por organismos multilaterais e com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, especialmente no que se refere ao objetivo de garantir educação inclusiva, equitativa e de qualidade para todos.

5. PRINCIPIOS DAS DIRETRIZES DE DESENVOLVIMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

As Diretrizes Estaduais de Desenvolvimento de Profissionais da Educação fundamentam-se em princípios que orientam sua concepção e implementação no âmbito da rede estadual de ensino.

Entre esses princípios destaca-se a valorização dos profissionais da educação, reconhecendo os educadores como protagonistas das transformações educacionais e como agentes centrais na promoção da qualidade da educação pública.

Outro princípio estruturante é a concepção de formação ao longo da trajetória profissional. O desenvolvimento das competências necessárias ao exercício da docência e da gestão educacional exige oportunidades contínuas de aprendizagem que acompanhem os diferentes momentos da carreira.

As diretrizes também enfatizam a articulação entre teoria e prática pedagógica, assegurando que os processos formativos dialoguem diretamente com os desafios enfrentados no cotidiano das escolas.

Além disso, orientam-se pelos princípios da colaboração institucional, da equidade educacional, da inovação pedagógica e da utilização de evidências educacionais para orientar o planejamento das ações formativas.

6. A FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

As diretrizes estabelecem um sistema estruturado de formação continuada destinado aos diferentes perfis profissionais da rede estadual de ensino, incluindo professores, gestores escolares, e demais profissionais da educação.

As ações formativas serão ofertadas em diferentes modalidades, contemplando atividades presenciais, remotas síncronas, híbridas e autoinstrucionais, com o objetivo de ampliar o acesso dos profissionais às oportunidades de desenvolvimento profissional.

As ações formativas estão organizadas a partir de duas tipologias:

- 1. Formações de Base:** são voltadas ao fortalecimento das competências essenciais ao exercício das funções de cada profissional da educação;
- 2. Formações de Aperfeiçoamento:** destinadas ao aprofundamento de conhecimentos específicos e ao desenvolvimento de especializações profissionais.

Para os Regentes de Classe, em função de seu regime de trabalho, as Formações de Base comporão a carga horária prevista para a hora-atividade que deve ser dedicada à formação docente. Por sua vez, cabe ressaltar que as Formações de Aperfeiçoamento são passíveis de convocatória quando do entendimento desta Secretaria da Educação acerca de sua relevância temática.

Importante destacar também que uma única trilha formativa pode incluir cursos de Formação de Base e cursos de Formação de Aprofundamento. Caberá a esta Secretaria, através de seu Departamento de Gestão do Centro de Desenvolvimento dos Profissionais da Educação, determinar o desenho dos cursos que compõem cada trilha, assim como sua distribuição de ações dentro destas duas tipologias.

A implementação das ações formativas considera a estrutura organizacional da rede estadual, envolvendo três níveis de atuação: (i) a Secretaria de Estado da Educação, responsável pela formulação das diretrizes estaduais e pelo desenho das ações formativas; (ii) as Coordenadorias Regionais de Educação, responsáveis pela articulação territorial das ações formativas; e (iii) as unidades escolares, onde os conhecimentos desenvolvidos nas formações são aplicados e ressignificados no cotidiano pedagógico.

7. ESTRUTURA INSTITUCIONAL DAS DIRETRIZES

A implementação das diretrizes será realizada por meio do Departamento de Gestão do Centro de Desenvolvimento dos Profissionais da Educação, estrutura institucional responsável pela organização, planejamento e execução das ações formativas da Secretaria de Estado da Educação.

O Departamento tem como objetivo promover o desenvolvimento profissional contínuo dos educadores da rede estadual por meio da realização de pesquisas, diagnósticos e programas de formação alinhados às necessidades da rede.

O Departamento de Gestão do Centro de Desenvolvimento dos Profissionais da Educação constitui-se como unidade integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Educação do Rio Grande do Sul, vinculada à Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação, tendo como finalidade planejar, coordenar, implementar e monitorar ações voltadas ao desenvolvimento profissional e à formação continuada dos profissionais da educação da rede estadual.

8. FUNDAMENTOS ESTRATEGICOS DAS DIRETRIZES ESTADUAIS DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

As Diretrizes Estaduais de Desenvolvimento de Profissionais da Educação do Rio Grande do Sul estão estruturadas a partir de fundamentos estratégicos que orientam sua concepção, implementação e consolidação no âmbito do sistema estadual de ensino.

Esses fundamentos são definidos a partir da missão institucional do Departamento de Gestão do Centro de Desenvolvimento dos Profissionais da Educação, da visão de futuro para a rede estadual, dos valores que orientam a atuação das diretrizes e dos eixos estratégicos que organizam as ações formativas destinadas aos profissionais da educação.

A definição desses elementos estratégicos responde à necessidade de consolidar um modelo sistêmico de desenvolvimento profissional, capaz de integrar as diferentes iniciativas de formação existentes na rede estadual e de garantir coerência entre as políticas educacionais, às demandas das escolas e os desafios contemporâneos da educação pública.

Nesse contexto, as diretrizes de desenvolvimento profissional assumem caráter estruturante para o fortalecimento da qualidade da educação pública no estado, contribuindo para a valorização da carreira docente, para o aprimoramento das práticas pedagógicas e para a melhoria da aprendizagem dos estudantes.

8.1. MISSÃO

A missão das diretrizes estaduais de desenvolvimento profissional da rede estadual de ensino do Rio Grande do Sul consiste em promover o desenvolvimento profissional contínuo dos educadores da rede por meio de processos formativos inovadores, contextualizados e alinhados às demandas reais das escolas e às diretrizes das políticas educacionais do estado.

Essa missão se fundamenta na compreensão de que o desenvolvimento profissional dos educadores constitui elemento central para a consolidação de um sistema educacional capaz de responder aos desafios contemporâneos da educação pública. A formação continuada, nesse sentido, é concebida como um processo permanente de aprimoramento das

competências profissionais, de reflexão crítica sobre a prática pedagógica e de produção coletiva de conhecimento educacional.

Ao promover o desenvolvimento profissional contínuo, busca-se fortalecer a capacidade dos educadores de planejar, implementar e avaliar práticas pedagógicas que contribuam para a aprendizagem significativa dos estudantes, respeitando as especificidades dos diferentes contextos educacionais presentes no território do Rio Grande do Sul.

A missão das diretrizes também envolve o compromisso de construir processos formativos que dialoguem diretamente com a realidade das escolas e que valorizem os saberes profissionais já existentes na rede, reconhecendo os educadores como sujeitos ativos na construção do conhecimento pedagógico e na transformação das práticas educacionais.

A visão que orienta as Diretrizes Estaduais de Desenvolvimento Profissional dos Educadores projeta a consolidação do Rio Grande do Sul como referência nacional na formação de profissionais da educação e na valorização da carreira docente.

Essa visão está diretamente associada à construção de um sistema educacional no qual a formação continuada seja reconhecida como um elemento permanente da trajetória profissional dos educadores, contribuindo para o fortalecimento da inovação pedagógica, para o aprimoramento da gestão educacional e para a melhoria consistente dos indicadores de aprendizagem.

As diretrizes projetam um cenário em que os educadores da rede estadual tenham acesso a oportunidades formativas estruturadas ao longo de toda a carreira, organizadas em trilhas de desenvolvimento profissional que dialoguem com diferentes momentos da trajetória docente, desde o ingresso na rede até etapas mais avançadas de especialização profissional.

Ao mesmo tempo, a visão das diretrizes contempla a construção de um ambiente institucional que valorize a colaboração entre educadores, o compartilhamento de práticas pedagógicas e o desenvolvimento de comunidades profissionais de aprendizagem no interior das escolas e das regiões educacionais do estado.

8.2. VALORES INSTITUCIONAIS

A implementação das Diretrizes Estaduais de Desenvolvimento de Profissionais da Educação é orientada por um conjunto de valores institucionais que expressam os princípios éticos e pedagógicos que

sustentam a atuação do Departamento de Gestão do Centro de Desenvolvimento dos Profissionais da Educação e das estruturas responsáveis pela formação na rede estadual.

O primeiro valor estruturante é o compromisso com a educação pública, compreendida como um direito social fundamental e como um instrumento de promoção da equidade, da inclusão e do desenvolvimento social. As diretrizes reafirmam o papel da escola pública como espaço de formação cidadã, de produção de conhecimento e de construção de oportunidades educacionais para todos os estudantes.

Outro valor fundamental é a busca pela excelência e pela inovação pedagógica. As diretrizes reconhecem a importância de promover práticas educacionais que dialoguem com as transformações sociais e tecnológicas contemporâneas, estimulando o uso de metodologias inovadoras, recursos digitais e abordagens pedagógicas que favoreçam o protagonismo dos estudantes.

A formação com sentido e pertencimento também constitui um valor central das diretrizes. As ações formativas devem dialogar diretamente com as experiências e desafios vivenciados pelos educadores no cotidiano escolar, garantindo que os processos de formação sejam percebidos como relevantes, significativos e aplicáveis à prática pedagógica.

A escuta, o diálogo e a colaboração são igualmente valores estruturantes das diretrizes. A construção de processos formativos participativos, baseados na escuta ativa das demandas da rede e no trabalho colaborativo entre educadores, constitui um elemento essencial para garantir a efetividade das ações de formação.

As diretrizes valorizam a ética profissional, o reconhecimento dos saberes docentes e o fortalecimento do protagonismo e da autonomia profissional dos educadores, entendendo que a valorização da carreira docente passa também pela ampliação da capacidade de decisão e de participação dos profissionais da educação nos processos de construção das políticas educacionais.

8.3. EIXOS ESTRUTURANTES DAS DIRETRIZES

As Diretrizes Estaduais de Desenvolvimento de Profissionais da Educação da rede estadual estão organizadas em quatro eixos estratégicos que orientam a estruturação das ações formativas e das trajetórias de desenvolvimento profissional ao longo da carreira docente, quais sejam: (i) Eixo Gestão Educacional, (ii) Eixo Regência de Classe, (iii) Eixo Equipes Escolares de Suporte e Equipes Técnicas da Secretaria e suas Coordenadorias Regionais, e (iv) Eixo de Especialização Docente.

O **Eixo Gestão Educacional** compreende ações formativas voltadas ao fortalecimento da Gestão Escolar, nas figuras dos Diretores e Vice-Diretores, e da Gestão Pedagógica, através da atuação dos Supervisores Escolares e Orientadores Educacionais, qualificando o processo de ensino e aprendizagem, através de um movimento formativo permanente destas lideranças educacionais capazes de conduzir processos de transformação nas unidades escolares.

O **Eixo Regência de Classe** diz respeito às ações formativas voltadas para os professores em regência de classe, promovendo o desenvolvimento profissional permanente, estruturado por meio de programas de atualização profissional e ciclos de aprimoramento docente. Esse eixo contempla desde programas voltados ao acolhimento, à adaptação institucional e ao desenvolvimento inicial dos profissionais que ingressam na rede, a ações formativas voltadas ao aprofundamento pedagógico, à atualização de conhecimentos curriculares, à incorporação de novas metodologias de ensino e ao uso pedagógico de tecnologias educacionais.

O **Eixo Equipes Escolares de Suporte e Equipes Técnicas da Secretaria e suas Coordenadorias Regionais** engloba ações formativas voltadas para o desenvolvimento dos profissionais de duas principais frentes: (i) os técnicos que atuam nas escolas da rede estadual em funções de apoio e suporte, como secretários escolares, merendeiras, agentes educacionais, equipe da limpeza, entre outros; e (ii) os técnicos que atuam na Sede desta Secretaria da Educação ou em suas Coordenadorias Regionais de Educação.

Por fim, o **Eixo de Especialização Docente** refere-se aos programas de especialização avançada, que incluem oportunidades de formação acadêmica em nível de pós-graduação, como cursos de especialização, mestrado e doutorado, promovendo a articulação entre a prática educacional da rede e a produção de conhecimento no campo da educação.

Todos os Eixos são transversalizados pela temática das Tecnologias Educacionais, de modo que todas as ações formativas serão organizadas para garantir o desenvolvimento de competências digitais e a disseminação da cultura maker, não apenas nas escolas da rede, mas em uma comunidade de aprendizagem que se inicia pela própria Sede da Secretaria da Educação. Dessa forma, visamos preparar nossos profissionais da Educação para os desafios de alavancar a aprendizagem de nossos estudantes em um contexto rápido avanço tecnológico que permeia não apenas nossas relações profissionais, mas também sociais, culturais e pessoais.

Esses eixos estruturantes permitem organizar as diretrizes de maneira progressiva e integrada, garantindo que os educadores tenham acesso a oportunidades de desenvolvimento profissional adequadas aos diferentes momentos de sua trajetória na rede estadual.

8.4. MODELO DE ATUAÇÃO DAS DIRETRIZES

A implementação das diretrizes de desenvolvimento profissional será realizada por meio de um modelo de atuação estruturado em rede, articulando diferentes níveis institucionais do sistema educacional estadual.

O Departamento de Gestão do Centro de Desenvolvimento dos Profissionais da Educação atua como instância central de planejamento, coordenação, execução e monitoramento das políticas formativas, sendo responsável pela definição de diretrizes, pela organização dos programas de formação e pelo acompanhamento dos resultados das ações desenvolvidas.

As Coordenadorias Regionais de Educação desempenham papel estratégico na implementação territorial das diretrizes, atuando como instâncias intermediárias responsáveis por articular as ações formativas com as necessidades específicas das diferentes regiões do estado.

No âmbito das unidades escolares, Diretores e Supervisores Escolares assumem papel fundamental na mobilização dos educadores para participação nas ações formativas e na incorporação dos conhecimentos adquiridos às práticas pedagógicas desenvolvidas no cotidiano escolar.

As diretrizes também adotam um modelo de formação em cascata, estruturado por meio de multiplicadores regionais responsáveis por apoiar a disseminação das ações formativas e promover o acompanhamento das práticas pedagógicas nas escolas. Esse modelo permite ampliar o alcance das formações e fortalecer o diálogo permanente entre as diferentes instâncias da rede educacional.

9. VISÃO DE FUTURO

As Diretrizes Estaduais de Desenvolvimento de Profissionais da Educação projetam a construção de um sistema educacional no qual o desenvolvimento profissional dos educadores seja reconhecido como elemento central da alavancagem na qualidade da aprendizagem dos estudantes da rede estadual, e da redução das desigualdades educacionais diagnosticadas.

A visão de futuro das diretrizes consiste em consolidar o Rio Grande do Sul como referência nacional em políticas de formação docente, promovendo valorização profissional, inovação pedagógica e melhoria consistente dos indicadores educacionais.

Nesse cenário, a formação continuada estará integrada aos processos de planejamento educacional, à avaliação das políticas públicas e à gestão estratégica do sistema educacional estadual.

10. ARQUITETURA INSTITUCIONAL DAS DIRETRIZES DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

As Diretrizes Estaduais de Desenvolvimento de Profissionais da Educação do Rio Grande do Sul estão estruturadas a partir de uma arquitetura institucional que articula diferentes níveis de gestão e execução dentro do sistema educacional estadual. Essa estrutura busca garantir coerência entre o planejamento estratégico da Secretaria de Estado da Educação, as demandas territoriais das Coordenadorias Regionais de Educação e a realidade pedagógica das unidades escolares.

A organização institucional das diretrizes baseia-se na compreensão de que o desenvolvimento profissional dos educadores deve ocorrer de forma sistêmica, envolvendo os diferentes atores responsáveis pela implementação das políticas educacionais. Para que as diretrizes alcancem impacto efetivo na aprendizagem dos estudantes, é necessário estabelecer fluxos claros de planejamento, implementação, acompanhamento e avaliação das ações formativas.

Nesse contexto, a arquitetura institucional das diretrizes organiza-se em quatro níveis principais de atuação: Secretaria de Estado da Educação, Coordenadorias Regionais de Educação e unidades escolares. Cada uma dessas instâncias desempenha papéis específicos no planejamento, execução e acompanhamento das ações formativas.

A Secretaria de Estado da Educação é responsável pela definição das diretrizes estratégicas de desenvolvimento profissional, pela articulação com outras políticas educacionais do estado e pela integração da formação continuada às prioridades da política educacional. Cabe à Secretaria garantir que as ações formativas estejam alinhadas às metas educacionais estaduais, aos indicadores de aprendizagem e às diretrizes curriculares da rede. O Departamento de Gestão do Centro de Desenvolvimento dos Profissionais da Educação atua como órgão responsável pelo planejamento técnico e pela coordenação das ações formativas da rede estadual. Entre suas atribuições estão a elaboração do plano anual de formação, o desenvolvimento de programas e trilhas formativas, a articulação com instituições parceiras e o acompanhamento dos resultados das ações de desenvolvimento profissional.

As Coordenadorias Regionais de Educação desempenham papel fundamental na territorialização das diretrizes de formação. Elas atuam como instâncias intermediárias entre a Secretaria e as unidades escolares, sendo responsáveis por adaptar e implementar as ações formativas de acordo com as especificidades de cada região. Além disso, as coordenadorias contribuem para o levantamento das demandas formativas da rede e para o acompanhamento da implementação das ações nas escolas.

Nas unidades escolares, as diretrizes de formação ganham concretude por meio da atuação dos gestores escolares, coordenadores pedagógicos e professores. É no ambiente escolar que os conhecimentos e estratégias desenvolvidos nas formações são aplicados, avaliados e aprimorados. As escolas também desempenham papel ativo na identificação de desafios pedagógicos e na proposição de temas formativos que dialoguem com a realidade do cotidiano escolar.

Essa arquitetura institucional permite que as diretrizes de formação se desenvolvam de forma integrada, garantindo comunicação contínua entre as diferentes instâncias da rede e favorecendo a construção de soluções pedagógicas contextualizadas às realidades educacionais do estado.

11. MODELO DE GOVERNANÇA DAS DIRETRIZES DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

A governança das Diretrizes Estaduais de Desenvolvimento Profissional está estruturada de modo a assegurar coordenação estratégica, gestão colaborativa e tomada de decisões baseada em evidências educacionais. O modelo de governança busca garantir que as ações formativas sejam planejadas e executadas de forma articulada entre os diferentes níveis da rede estadual de ensino.

O processo de governança das diretrizes envolve instâncias de planejamento estratégico, coordenação técnica e acompanhamento das ações formativas, permitindo que as decisões relacionadas à formação docente sejam construídas a partir do diálogo entre diferentes setores da Secretaria e das estruturas regionais.

No nível estratégico, a Secretaria de Estado da Educação estabelece as prioridades educacionais que orientam as diretrizes de formação. Essas prioridades estão relacionadas às metas de melhoria da aprendizagem, ao fortalecimento da gestão escolar, à implementação de políticas curriculares e à redução das desigualdades educacionais.

No nível técnico, o Departamento de Gestão do Centro de Desenvolvimento dos Profissionais da Educação assume a coordenação das ações formativas, sendo responsável pela elaboração do planejamento anual de formação, pela organização das trilhas formativas e pela articulação com as áreas técnicas da Secretaria responsáveis por políticas curriculares, avaliação educacional, inovação pedagógica e tecnologia educacional.

No nível territorial, as Coordenadorias Regionais de Educação contribuem para a implementação das diretrizes por meio da mobilização das escolas, da organização de formações regionais e do acompanhamento das ações formativas desenvolvidas no âmbito das unidades escolares.

Um dos elementos estruturantes da governança das diretrizes é o modelo de formação em rede, que prevê a atuação de profissionais responsáveis pela multiplicação das formações nas diferentes regiões do estado. Esses profissionais atuam como articuladores entre o nível central das diretrizes e as escolas, contribuindo para a disseminação de práticas pedagógicas e para o acompanhamento das ações de desenvolvimento profissional.

A governança das diretrizes educacionais de desenvolvimento profissional também se baseia em processos permanentes de escuta da rede, garantindo que as decisões relacionadas às ações formativas considerem as necessidades dos educadores e os desafios pedagógicos vivenciados nas escolas.

12. SISTEMA DE MONITORAMENTO E INDICADORES DE IMPACTO

A implementação das Diretrizes Estaduais de Desenvolvimento de Profissionais da Educação acompanhada por um sistema estruturado de monitoramento e avaliação, com o objetivo de acompanhar a execução das ações formativas, avaliar sua qualidade e mensurar seus impactos na prática pedagógica e na aprendizagem dos estudantes.

O sistema de monitoramento está organizado em três dimensões principais: (i) acompanhamento das ações formativas, (ii) avaliação da participação dos profissionais da educação e (iii) análise dos impactos educacionais das diretrizes.

O acompanhamento das ações formativas envolve o registro e a sistematização das atividades realizadas ao longo do ano, incluindo número de formações ofertadas, carga horária das ações formativas, temáticas abordadas e modalidades de formação adotadas. Esses dados permitem acompanhar a expansão e a distribuição das oportunidades de formação na rede estadual.

A segunda dimensão do monitoramento refere-se à participação dos profissionais da educação nas ações formativas. Essa dimensão contempla indicadores relacionados ao número de educadores participantes, taxa de adesão às formações, diversidade de perfis profissionais envolvidos e taxa de participação por cada Coordenadoria Regional de Educação.

A terceira dimensão corresponde à avaliação dos impactos das diretrizes de desenvolvimento profissional sobre a qualidade das práticas pedagógicas e sobre os resultados educacionais da rede. Essa avaliação considera evidências provenientes de diferentes fontes, incluindo avaliações educacionais externas, indicadores de aprendizagem e análises qualitativas sobre a transformação das práticas pedagógicas nas escolas, incluindo também o cruzamento destes indicadores para a produção de relatórios anuais.

O sistema de monitoramento também inclui instrumentos de avaliação formativa das ações de desenvolvimento profissional, como questionários de satisfação dos participantes, registros reflexivos das formações e relatórios de acompanhamento elaborados pelas equipes pedagógicas das coordenadorias regionais.

Esses instrumentos permitem produzir evidências sobre a efetividade das ações formativas e orientar processos contínuos de aprimoramento de diretrizes de formação.

13. RELAÇÃO ENTRE FORMAÇÃO DOCENTE E INDICADORES EDUCACIONAIS

As Diretrizes Estaduais de Desenvolvimento de Profissionais da Educação estão diretamente vinculadas aos objetivos de melhoria da aprendizagem dos estudantes e de fortalecimento da qualidade da educação pública. Nesse sentido, as ações formativas desenvolvidas pela rede estadual são orientadas por evidências educacionais provenientes tanto do Sistema de Avaliação da Educação do RS (SAERS), de abrangência estadual, quanto do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), de nível nacional.

Entre os principais indicadores utilizados para orientar o planejamento das formações estão os resultados do Sistema de Avaliação do Rendimento Escolar do Rio Grande do Sul (SAERS), o qual fornece dados estaduais sobre a proficiência dos estudantes da rede estadual e também das redes municipais de ensino do Estado. Destacamos, ainda, que as avaliações que compõem o SAERS têm características próprias de interesse da gestão educacional estadual.

A autonomia exercida pelo Estado na promoção e coordenação da sua própria ferramenta de avaliação externa permite maior acesso a dados e informações com abrangência e profundidade sobre o status da Educação Básica no Território, o que significa dizer que qualifica-se a capacidade interna de diagnóstico, identificação de prioridades e estabelecimento de metas, bem como de criação de políticas educacionais com maior identidade e autonomia estadual e melhor eficácia e eficiência no apoio ao planejamento pedagógico e desenvolvimento do acesso e qualidade na educação no RS com equidade.

No âmbito nacional, também consideramos os resultados do Sistema de Avaliação da Educação Básica, que fornece dados nacionais sobre o desempenho dos estudantes em áreas fundamentais do currículo, permitindo identificar desafios relacionados à aprendizagem em diferentes etapas da educação básica.

Esses indicadores são utilizados como base para o planejamento das ações formativas, permitindo que os programas de desenvolvimento profissional sejam direcionados para áreas prioritárias da política educacional, como a implementação da política curricular, a garantia da alfabetização na idade correta, e a promoção de uma Educação Antirracista.

Outro indicador relevante para a política de formação docente é o Valor Anual por Aluno Resultado (VAAR) do Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação), utilizado no contexto das políticas de financiamento educacional e vinculado ao desempenho dos sistemas de ensino em indicadores de qualidade educacional.

A integração entre formação docente e indicadores educacionais permite que as diretrizes estaduais de desenvolvimento profissional sejam orientadas por evidências e alinhadas às metas de melhoria da aprendizagem. Ao utilizar dados educacionais para orientar o planejamento das formações, a Secretaria de Estado da Educação fortalece a capacidade do sistema educacional de responder de forma estratégica aos desafios identificados nos processos de avaliação da educação básica.

Dessa forma, as diretrizes estaduais de desenvolvimento profissional passam a desempenhar papel central na construção de estratégias pedagógicas voltadas à melhoria dos resultados educacionais da rede estadual, contribuindo para a consolidação de um sistema educacional mais equitativo, eficiente e comprometido com o desenvolvimento integral dos estudantes.

14. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO CONTÍNUA

As Diretrizes Estaduais de Desenvolvimento de Profissionais da Educação estabelecem um sistema permanente de monitoramento e avaliação destinado a acompanhar a implementação das ações formativas e analisar seus efeitos sobre o desenvolvimento profissional dos educadores e sobre os resultados educacionais da rede estadual.

Esse processo constitui componente estratégico das diretrizes, permitindo identificar avanços, desafios e oportunidades de aperfeiçoamento das ações de formação ao longo do tempo.

O Departamento de Gestão do Centro de Desenvolvimento dos Profissionais da Educação, em articulação com as outras áreas técnicas da Secretaria de Estado da Educação e com as Coordenadorias Regionais de Educação, será responsável pela organização dos processos de acompanhamento e pela sistematização das informações produzidas no âmbito das diretrizes.

Entre os principais instrumentos de monitoramento destacam-se a elaboração de relatórios anuais de execução das ações formativas, a aplicação de instrumentos de escuta e avaliação dos participantes, a análise de indicadores educacionais da rede estadual e a realização de estudos sobre os efeitos das formações na prática pedagógica.

Os resultados desses processos de acompanhamento subsidiarão o planejamento das ações formativas e contribuirão para o aprimoramento contínuo das diretrizes.

15. FUNDAMENTOS PEDAGÓGICOS DA FORMAÇÃO CONTINUADA

As Diretrizes Estaduais de Desenvolvimento de Profissionais da Educação orientam-se por fundamentos pedagógicos que buscam assegurar que os processos formativos estejam alinhados às demandas contemporâneas da educação pública e às necessidades concretas das escolas da rede estadual.

A formação continuada é compreendida como um processo permanente de desenvolvimento profissional que articula teoria e prática, valorizando os saberes docentes e promovendo o aprimoramento das práticas pedagógicas em consonância com os objetivos educacionais da rede estadual.

Nesse contexto, estas diretrizes adotam os seguintes fundamentos pedagógicos:

I – Formação baseada em evidências educacionais

As ações formativas serão orientadas por evidências provenientes de pesquisas educacionais, estudos acadêmicos, avaliações externas e análises de dados educacionais, de modo a assegurar que as estratégias pedagógicas estejam fundamentadas em práticas reconhecidas por sua efetividade na promoção da aprendizagem.

II – Formação situada no contexto escolar

A formação continuada deverá considerar as especificidades das escolas, das comunidades escolares e dos territórios educacionais, promovendo processos formativos contextualizados e alinhados às realidades pedagógicas da rede estadual de ensino.

III – Integração entre teoria e prática pedagógica

Os processos formativos buscarão promover a articulação entre conhecimentos teóricos e práticas pedagógicas, estimulando a reflexão crítica sobre o trabalho docente e favorecendo a aplicação dos conhecimentos adquiridos no cotidiano escolar.

IV – Aprendizagem colaborativa entre profissionais da educação

As diretrizes incentivarão a constituição de comunidades de aprendizagem e espaços de colaboração entre professores, equipes pedagógicas e gestores escolares, fortalecendo a troca de experiências, o compartilhamento de boas práticas e o desenvolvimento coletivo de soluções pedagógicas.

V – Valorização da autonomia profissional docente

A formação continuada reconhecerá o professor como sujeito ativo do processo formativo, valorizando sua experiência profissional, seus saberes pedagógicos e sua capacidade de inovação no processo de ensino e aprendizagem.

VI – Articulação entre formação e melhoria da aprendizagem dos estudantes

As ações formativas deverão contribuir diretamente para o aprimoramento das práticas pedagógicas e para o fortalecimento da aprendizagem dos estudantes, estabelecendo vínculos entre os conteúdos formativos e os desafios educacionais da rede estadual.

Esses fundamentos orientam a concepção, o planejamento e a implementação das ações formativas desenvolvidas no âmbito das diretrizes estaduais, garantindo coerência pedagógica e alinhamento com os objetivos estratégicos da educação pública no Rio Grande do Sul.

16. TRILHAS DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

As Diretrizes Estaduais de Desenvolvimento de Profissionais da Educação organizam as ações formativas em trilhas de desenvolvimento profissional, estruturadas de modo a contemplar diferentes etapas da trajetória dos profissionais da educação na rede estadual de ensino.

As trilhas formativas constituem percursos estruturados de aprendizagem que permitem aos profissionais aprofundar conhecimentos, desenvolver competências pedagógicas e fortalecer sua atuação no contexto escolar. Elas nascem a partir de temáticas, priorizadas com base nos diagnósticos de avaliações e outras evidências educacionais coletadas. As temáticas priorizadas são as que seguem:

1. Currículo e Práticas de Ensino na Educação Básica, suas Modalidades e Atendimento Especializado;
2. Alfabetização e Letramento;
3. Recomposição de Aprendizagens;
4. Competência Leitora e Escritora;
5. Educação Profissional e Tecnológica;
6. Educação Antirracista;
7. Educação Integral em Tempo Integral;
8. Práticas Pedagógicas Inclusivas;
9. Protagonismo Estudantil;
10. Liderança Educacional;
11. Gestão Pedagógica e Rotinas do Supervisor Escolar;
12. Gestão de Resultados Educacionais;
13. Espaços de Leitura como Ambientes de Aprendizagem;
14. Competências Digitais;
15. Cultura Maker;
16. Mentoria de Estágio Supervisionado.

As trilhas de desenvolvimento profissional poderão ser organizadas em diferentes formatos, incluindo cursos, oficinas, seminários, programas de mentoria, grupos de estudo e outras modalidades formativas, de acordo com as necessidades da rede estadual de ensino.

17. SUSTENTABILIDADE INSTITUCIONAL E FINANCIAMENTO DAS DIRETRIZES

A implementação das Diretrizes Estaduais de Desenvolvimento de Profissionais da Educação requer a garantia de condições institucionais e financeiras que assegurem a continuidade e a qualidade das ações formativas destinadas aos profissionais da educação da rede estadual.

Nesse sentido, as ações previstas nas diretrizes serão financiadas prioritariamente por recursos orçamentários da Secretaria de Estado da Educação do Rio Grande do Sul, destinados às iniciativas de formação, desenvolvimento profissional e fortalecimento da gestão educacional.

Poderão também ser mobilizados recursos provenientes de programas e iniciativas de âmbito federal voltados ao desenvolvimento da Educação Básica, bem como recursos provenientes de parcerias institucionais com universidades, instituições de pesquisa e organizações educacionais.

A gestão dos recursos destinados à formação continuada buscará garantir:

- transparência na aplicação dos recursos públicos;
- eficiência na gestão das ações formativas;
- alinhamento entre investimento público e resultados educacionais;
- sustentabilidade das iniciativas de formação ao longo do tempo.

O Departamento de Gestão do Centro de Desenvolvimento dos Profissionais da Educação – DGCDPE terá papel estratégico na articulação das ações formativas, na gestão das iniciativas de desenvolvimento profissional e no acompanhamento da execução das atividades previstas no âmbito das diretrizes estaduais.

A sustentabilidade institucional das diretrizes também dependerá da integração entre os diferentes níveis da gestão educacional, incluindo a Secretaria de Estado da Educação, as Coordenadorias Regionais de Educação e as unidades escolares da rede estadual.

18. INOVAÇÃO EDUCACIONAL E TECNOLOGIAS DIGITAIS NA FORMAÇÃO

As Diretrizes Estaduais de Desenvolvimento de Profissionais da Educação reconhecem a importância da inovação educacional e do uso pedagógico das tecnologias digitais como elementos estratégicos para o fortalecimento das práticas pedagógicas e para a ampliação das oportunidades de aprendizagem.

Nesse contexto, para além de compor um Eixo Estratégico Formativo, as ações formativas, independentemente do Eixo ao qual estão ligadas, deverão promover o desenvolvimento de competências relacionadas ao uso crítico, criativo e pedagógico das tecnologias digitais no processo de ensino e aprendizagem.

Entre os objetivos dessa dimensão das diretrizes destacam-se:

- Ampliar o acesso dos profissionais da educação a recursos e ferramentas digitais;
- Promover a integração de tecnologias educacionais às práticas pedagógicas;
- Incentivar metodologias inovadoras de ensino e aprendizagem;
- Fortalecer a cultura digital no ambiente escolar.

As ações formativas poderão abordar temas como:

- Cultura digital e educação;
- Ensino híbrido e metodologias ativas;
- Uso pedagógico de plataformas digitais;
- Produção de recursos educacionais digitais;
- Tecnologias emergentes aplicadas à educação.

A incorporação das tecnologias digitais aos processos formativos busca ampliar as possibilidades de aprendizagem dos profissionais da educação e contribuir para a construção de práticas pedagógicas inovadoras, alinhadas às transformações sociais, culturais e tecnológicas contemporâneas.

19. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As Diretrizes Estaduais de Desenvolvimento de Profissionais da Educação do Rio Grande do Sul consolidam-se como uma estratégia estruturante para o fortalecimento do sistema educacional estadual, ao instituir diretrizes, princípios e mecanismos institucionais capazes de sustentar um processo permanente de desenvolvimento profissional dos educadores da rede pública.

Ao longo deste documento, foram apresentados os fundamentos que orientam a construção das diretrizes estaduais incluindo seu alinhamento com a agenda educacional do estado, com as diretrizes nacionais de formação docente e com os desafios diagnosticados no contexto da rede estadual de ensino. A proposta também estabelece uma arquitetura institucional clara, baseada na articulação entre a Secretaria de Estado da Educação, o Departamento de Gestão do Centro de Desenvolvimento dos Profissionais da Educação, as Coordenadorias Regionais de Educação e as unidades escolares, assegurando que as ações formativas sejam planejadas e implementadas de forma integrada em todo o território estadual.

Nesse sentido, as diretrizes reafirmam a formação continuada como dimensão constitutiva da carreira docente e como instrumento fundamental para a valorização dos profissionais da educação. Ao promover oportunidades sistemáticas de atualização, aprofundamento pedagógico e desenvolvimento de competências profissionais, as diretrizes contribuem para fortalecer a autonomia intelectual dos educadores, ampliar sua capacidade de análise sobre a prática pedagógica e estimular a construção coletiva de soluções educacionais no interior das escolas.

Outro aspecto central das diretrizes é a incorporação de mecanismos de governança, monitoramento e avaliação baseados em evidências educacionais. A articulação entre as ações formativas e os indicadores provenientes dos sistemas de avaliação educacional, como os resultados de aprendizagem dos estudantes e os dados produzidos por avaliações externas, permite orientar as estratégias de desenvolvimento profissional a partir das necessidades concretas da rede. Essa abordagem fortalece a capacidade do sistema educacional de planejar políticas públicas mais eficazes e de promover intervenções pedagógicas fundamentadas em diagnósticos consistentes.

As diretrizes também reconhecem o papel estratégico das escolas como espaços privilegiados de desenvolvimento profissional. É no cotidiano das práticas pedagógicas que os conhecimentos construídos nas ações formativas ganham sentido e se traduzem em mudanças efetivas na organização do

ensino, na gestão escolar e nas experiências de aprendizagem dos estudantes. Nesse contexto, o fortalecimento das comunidades profissionais de aprendizagem, o incentivo ao trabalho colaborativo e a valorização dos saberes docentes constituem elementos essenciais para o sucesso das diretrizes.

A implementação dessas diretrizes exige, portanto, o compromisso institucional de toda a rede estadual de ensino. A participação ativa dos profissionais da educação, das equipes gestoras das escolas, das Coordenadorias Regionais de Educação e das diferentes áreas técnicas da Secretaria de Estado da Educação será fundamental para garantir a continuidade e o aprimoramento das ações de desenvolvimento profissional.

Ao instituir um sistema estruturado de formação continuada, o Rio Grande do Sul reafirma seu compromisso com a valorização da educação pública, com a qualificação do trabalho docente e com a construção de uma escola que responda aos desafios contemporâneos da sociedade. A consolidação dessas diretrizes representa, portanto, não apenas um investimento na formação dos educadores, mas também uma estratégia fundamental para promover uma educação pública de qualidade, equitativa e socialmente referenciada, capaz de contribuir para o desenvolvimento humano, social e econômico do estado.

REFERENCIAS BIBLIOGRAFICAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Brasília: Ministério da Educação, 1996.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. **Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014–2024**. Brasília: Ministério da Educação, 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação)**. Brasília: MEC, 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica (BNC-Formação Continuada)**. Brasília: MEC, 2020.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). **Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB)**. Brasília: INEP.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria de Estado da Educação. **Agenda da Educação do Rio Grande do Sul 2025–2035**. Porto Alegre: SEDUC, 2025.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria de Estado da Educação. **Sistema de Avaliação do Rendimento Escolar do Rio Grande do Sul (SAERS)**. Porto Alegre: SEDUC.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria de Estado da Educação. **Diagnóstico Inicial da Política de Desenvolvimento Profissional da Rede Estadual**. Porto Alegre: SEDUC.

GATTI, Bernadete A.; BARRETO, Elba Siqueira de Sá; ANDRÉ, Marli Eliza Dalmazo Afonso de. **Professores do Brasil: novos cenários de formação**. Brasília: UNESCO, 2011.

IMBERNÓN, Francisco. **Formação docente e profissional: formar-se para a mudança e a incerteza**. São Paulo: Cortez, 2011.

NÓVOA, António. **Professores: imagens do futuro presente**. Lisboa: Educa, 2009.

TARDIF, Maurice. **Saberes docentes e formação profissional**. Petrópolis: Vozes, 2014.

UNESCO. **Professores para o século XXI: desafios e perspectivas para a formação docente**. Paris: UNESCO.

